

o que de maravilhoso fizeram. Desempenhei-me da incumbencia como me ajudaram minhas deusas forças. Vi e vós sentistes que o artifice esteve abaixo do excellent material offerecido. Que pujança de herões, que medida de gigantes, que colheita brilhante.

A morte arrancou das nossas bancadas, mais do sue flôr, arrancou a gloria do Instituto. Mercê de Deus, porém, a sementeira ahi está.

Os fructos que vejo são opimos e o exemplo que os Mortos eminentes nos deixaram, senhores collegas meus, é daquelles que se seguem cégamente. Amanhã aqui estará outra voz, mais expressiva, mais poetica, mais sonora, mais erudita, e ella dirá de vós que, em nada devestes aos que Deus chamou para seu regaço, pois, tambem, de vós ficou uma tradição gloriosa.

Minhas senhoras.

Fechemos o Campo Santo. Venham comigo e comnosco, senhores, todas essas gentis senhoras para o paiz ideal do sonho.

Tenhamos, por momentos, a illusão de que abandonaram esta sala severa do Instituto os principios da arida sciencia, principios emittidos e logo contestados, e que aqui entrou, em toda a sua garrulice o espirito de algum poeta, cantor das perfeições da natureza. Desde já eu vos disse e nomeei, como a mais perfeita de todas as creações de Jehovah, a mulher. Pois bem. Não leveis a mal, que depois das cinzas, eu vos offereça o pó de arroz, que os pagens de Luiz XIV sacudiam elegantemente de suas vestes de setim e renda.

E' um momento de vertigem. Depois, começa o combate da vida, rude e selvagem. Mas só vos direi um verso, e de Alfred de Vigny: — "Les coeur a la forme d'une urne; c'est un vase sacré, rempli de secrets".

Em nome do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros eu vos agradeço, minhas senhoras, a captivante presença, nesta occasião e neste momento. — *Dixit.*

O Presidente passou, depois, a tratar da concessão da medalha ao Dr. Clovis Bevilacqua por deliberação unanime do Conselho da Ordem, fazendo o elogio do grande premitado; como a medalha não tivesse ficado prompta, entregou-lhe o original da resolução do Conselho, com as assignaturas de seus membros.

O Dr. Clovis Bevilacqua pediu a palavra para lêr o seguinte agradecimento pela distincção recebida:

Ha excesso em vossa generosidade!

Se, entretanto, o peso formidavel de hon-

ra tão grande, não me abate o animo, conscio, como estou, de não merecer, é por sentir que, no individuo, vistes, de preferencia, o trabalho; aos vossos olhos, o culto se ergueu luminoso, deixando na sombra o sacerdote. Religionarios do direito, acompanhaes o ascender do sol da justiça, e sobre a cabeça de um dos modestos officiantes derramaes a caudal do vosso entusiasmo sagrado, para compensal-o de cooperar comvosco e ao vosso lado, nas expansões da mesma religiosidade.

Mas, unguido pela vossa magnanimidade, aqui vos trago o preito do meu reconhecimento. A vossa distincção me commoveu, senhores do Conselho, elite que sois da classe dos advogados. Collegas do Instituto, o vosso applauso me penetra no intimo e nelle se perpetuará".

Cardoso da Costa, bahiano, que viveu no começo do seculo passado, possuidor de vasta erudição, infelizmente mal servida por fantasia conturbante, deixou-nos um livro curioso (*Que é o código civil?*), em que se traça a arvore do direito privado, tendo por base a Justiça, expressa pela sentença — *dae a cada um o que é seu*

Ha ahi uma inversão de idéas, aliás propria da época, em que dominava o methodo deductivo. A Justiça não está na base da arvore imaginada; é nas expansões floraes mais altas que ella deve brilhar. Logica e geneticamente, ella vae, lentamente surgindo do chaos originario, onde se degladiam os instintos, para o kosmos, que a civilização, perpetuamente, elabora.

A vida humana seria a confusão dos interesses, o tumultuar das paixões sem freio, o conflicto de energias a se entredevorarem, se della mesma não surgissem, expontaneamente, as disciplinas sociaes, que lhe dão ordem, systema, organização, em labor incessante.

Entre essas disciplinas, sobresaes o direito, que, reflectindo a mobilidade infinita das relações sociaes, regulando as actividades segundo as exigencias do momento e as necessidades mais imperiosas do futuro, se transforma alargando-se, consolidando-se, illuminando-se.

Neste evoluer de fórmias, se o direito emerge dos factos, é preciso desentranhal-o do cascalho, para que, luzindo em regras, possa realizar a sua finalidade. Operação difficil e complexa, em que as occasiões e os motivos de erro se multiplicam.

Para evital-os, ou sequer reduzil-os, ha de o jurista acceltar a orientação sociologica, porque o direito é expressão da vida social, cuja estabilidade o progresso condiciona.

Depois de revelado, o direito, embora continue a sua perpetua evolução, acompanhando os altos destinos da sociedade, crystalliza-se em principios, que servem de pontos de apoio ao raciocinio do jurista, alguns dos quaes têm a constancia da propria estrutura social, de que são pilastras ou vigamento.

E' ainda a orientação sociologica, a finalidade social, que nos dirá quaes desses principios são expressões de uma phase, transposta, da civilização, e quaes são componentes da propria organização da sociedade, em seu estado actual.

São estas as idéas, que me conduzem no estudo do direito. Se nem todas as approvaes, porque variam as doutrinas, como não ha, entre nós, sectarismos intolerantes, applaudis, cordialmente, o esforço, que elles estimulam.

Provastes que, por cima da variedade possível das opiniões, ha communhão de sentimentos, conferindo-me um premio de excepcional significação, por traduzir o conceito de egregios cultores do direito.

Uns e outros buscamos a Justiça, que não está no sólo, onde se implanta a arvore do direito, e sim nas alturas por onde ella frondeja. Porque a buscamos, com o mesmo empenho, sentimo-nos irmãos do mesmo credo. E é num espirito de fraternidade, que neste templo do Direito, illuminado pela Justiça, e onde pontifica um dos mais notaveis advogados brasileiros de nossos dias, o Dr. Levi Carneiro, é num espirito de fraternidade que eu vos, digo a todos, pondo na palavra o que está na alma: — Agradecido.

E hoje, que é o dia da patria, devo afirmar, pensando nella, que é por amor do Brasil, tanto quanto por amor da humanidade, que applicamos as melhores energias da nossa mente na intenção de ver realizada a Justiça.

Este pensamento engrandece mais o vosso gesto, porque foi olhando o Brasil e a humanidade que o realizastes.

Em honra vossa o reconheço."

Finalmente, o 1º Secretario leu o parecer da comissão especial sobre definições da Constituição e dos deveres e direitos do cidadão, composta do Desembargador Cesario Alvim e Drs. Carvalho Mourão, Astolpho Rezende, Edmundo Jordão e Castro Nunes, que apresentou as seguintes conclusões:

1.º — Não conceder o premio do concurso sobre direitos e deveres dos cidadãos;

2.º — Propôr a renovação desse certame;

3.º — Conceder o premio do concurso sobre definição da Constituição ao concorrente "Saint Girons";

4.º — Consignar menção especial aos concorrentes Dicey, Fernão Dias, Rymila e Condorcet.

Abertos, depois, os envelopros, apurou-se a seguinte identificação dos concorrentes:

Saint Girons — Mario Garcez, Dicey — Dr. Carlos Seixas, Fernão Dias — Dr. Alcides Gentil, Rimyla — Almir Bomfim de Andrade, Condorcet — Dr. Octavio Murgel de Rezende.

Encerrou-se a sessão ás 10 1/2 horas.

Compareceram á sessão o representante do Presidente da Republica, Dr. Fonseca Costa; o Ministro da Justiça, Dr. Vianna do Castello; os representantes dos Ministros do Exterior e da Viação, Drs. Affonso Portugal e Henrique Romaguera; os Drs. José Maria Leitão da Cunha, Presidente do Conselho da Ordem; Ministro Rodrigo Octavio e Milciades de Sá Freire, antigos Presidentes do Instituto; Drs. Zeferino de Faria, Astolpho Rezende, Clovis Bevilaqua e Exma. Senhora D. Amelia de Freitas Bevilaqua, Desembargador Cesario Alvim, Dr. Jorge Americano, Procurador Geral do Districto Federal, Drs. Levi Carneiro, Philadelpho Azevedo, Haroldo Valladão, Pinto Lima, Eduardo Duvivier, Salgado Filho, Francisco Prado, Nelson de Oliveira e Silva, Costa Lima, Magarinos Torres, Edmundo Miranda Jordão, Calmon Viana, Moitinho Doria, Ormindia Bastos, Eduardo Theiler, Alvaro Macedo, Salvador Pinto Junior, Eurico de Sá Pereira, Lenoir de Mero-court, Francisco Pedro Carneiro da Cunha, Armando Vidal, Smith de Lima, Rodrigo Octavio Filho, Hontan de Iparraguirre, Octavio Murgel de Rezende, e muitos outros socios do Instituto, juristas e estudantes.

Justificaram a ausencia os Drs. Carvalho de Mendonça e Justo de Moraes.